



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

035/2023-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

31/07/2023

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 047/2021, de 06/06/2022, que concedeu a designação do profissional, Pedro Areas Junior, inscrito no CPF sob nº. 054.429.447-50, responsável pela Coordenação de Orçamento e Planejamento da Vice-direção de Gestão e Desenvolvimento Institucional, da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz.

2.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Anamaria D'Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

31/07/2023